



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 149/2023

Moção de Louvor e Congratulações ao dia do Policial Militar

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador FABIO DAMASCENO que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de Louvor e Congratulações ao dia do Policial Militar, nos seguintes termos.

Justificativa

A celebração que antes era em 21 de abril, prestava homenagem à heróica figura de Tiradentes. Em 1997, no entanto, um acontecimento em Minas Gerais fez surgir a necessidade de homenagear um valente cabo, que foi morto ao ser atingido por uma bala perdida enquanto protestava por melhores condições de trabalho tornando-se então o dia 24 de Junho oficialmente o dia do Policial Militar e, através da presente moção, prestamos uma homenagem para esses protetores da sociedade.

Polícia é um vocábulo de origem grega (politeia), e passou para o latim (politia), com o mesmo sentido: "governo de uma cidade, administração, forma de governo".

Com o passar do tempo, assumiu um sentido particular, "passando a representar a ação do governo, enquanto exerce sua missão de tutela da ordem jurídica, assegurando a tranquilidade pública e a proteção da sociedade contra as violações e malefícios".

No Brasil, a idéia de polícia surgiu em 1500, quando D. João III resolveu adotar um sistema de capitanias hereditárias, outorgando uma carta régia a Martim Afonso de Souza para estabelecer a administração, promover a justiça e organizar o serviço de ordem pública, como melhor entendesse, em todas as terras que ele conquistasse.

Registros históricos mostram que, em 20 de novembro de 1530, a Polícia Brasileira iniciou suas atividades, promovendo Justiça e organizando os serviços de ordem pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

De 1808 a 1827, as funções policiais e judiciárias permaneceram acumuladas; mas com a promulgação do Código de Processo Criminal do Império, a organização policial foi descentralizada.

Em 1841, a Polícia Geral foi extinta, criando-se o cargo de Chefe de Polícia, ocupado até 1844 por Euzébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara.

A lei de 03 de dezembro de 1841 proporcionou uma mudança radical, com a criação, em cada província e também na Corte, de uma "Chefatura" de Polícia. Nela, o Chefe de Polícia passou a ser auxiliado por delegados e subdelegados de Polícia.

Em 31 de janeiro de 1842, o regulamento nº 120 definiu as funções da polícia administrativa e judiciária, colocando-as sob a chefia do Ministro da Justiça. Já em 20 de setembro de 1871, pela Lei n.º 2033, regulamentada pelo Decreto n.º 4824, de 22 de novembro do mesmo ano, foi reformado o sistema adotado pela Lei n.º 261, separando-se Justiça e Polícia de uma mesma organização e proporcionando inovações que perduram até hoje, como a criação do Inquérito Policial.

Em São Paulo, No dia 15 de dezembro de 1831, o presidente da Província de São Paulo, Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, se reuniu com o Conselho da Presidência e assinou o documento criando a Guarda Municipal Permanente (atual Polícia Militar). Dentro da Província, e, futuramente do Estado de São Paulo, a Polícia Militar, assim como a Guarda Nacional, a Marinha e o Exército Fixo, faziam parte da Força Pública de São Paulo.

Em 1888, iniciou-se a construção do Quartel da Luz, na Capital. O edifício do quartel segue as convenções da arquitetura da época, quando o protótipo para um edifício militar eram as fortalezas medievais. A unidade denominada Rota - Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar, executa o patrulhamento ostensivo motorizado, visando à prevenção e repressão da criminalidade em apoio aos batalhões de área, saturando as regiões de maior índice criminal.

Mas é somente em 1946 que o termo "Polícia Militar" é estabelecido na Constituição, após o Estado Novo. Todas as unidades federativas passam a adotar o termo, exceto o Rio Grande do Sul que até hoje utiliza o nome Brigada Militar.

Organização

A organização interna das PMs segue o modelo usado no Exército Brasileiro, dividindo-se em duas categorias: os praças ou soldados, que são classificados por graduações; e os oficiais, classificados por postos. Ainda que cada PM seja subordinada ao seu respectivo estado, a estrutura hierárquica é a mesma para todas elas.

Proc. Leg. nº 4252/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

As duas categorias presentes na hierarquia militar têm formas de ingresso, formação e atribuições diferentes, divididas de acordo com o nível de responsabilidade e qualificação profissional. De forma geral, os oficiais atuam mais em funções de comando, enquanto os praças ou soldados são responsáveis por executar as funções, em uma proximidade maior com a população.

A Polícia Militar é responsabilidade da esfera de governo estadual, por isso, quem cuida da sua gestão e manutenção é cada unidade federativa, através da Secretaria de Segurança Pública.

É a honra e o compromisso com o cargo que fazem os bons policiais se tornarem melhores. Uma profissão que enfrenta desafios tão grandes diariamente e faz tudo isso pelo bem da população, merece parabéns! Ser policial é sair da sua casa todos os dias para proteger a família das outras pessoas.

Homenageio todos os policiais que contam com coragem e bravura para desempenhar seus serviços que nem sempre é reconhecido.

Nem todo herói usa capa, às vezes, eles usam farda e saem as ruas lutando pelas nossas vidas, obrigado Polícia Militar pelo seu trabalho diário.

Dessa forma, é a presente MOÇÃO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES para homenagear todos os Policiais Militares do Estado de São Paulo, bem como, os alocados em nosso Município.

Requer, ainda, que sejam expedidos ofícios ao comandante-geral da Polícia Militar, Coronel Cássio Araújo de Freitas, o Subcomandante-Geral da instituição, Coronel José Alexander de Albuquerque Freixo, ao Comandante do Policiamento do Interior-2 (CPI-2), Coronel PM Adriano Augusto Leão e ao Capitão da Cia da Polícia Militar de Valinhos Fábio Franco de Azevedo.

Valinhos, 26 de junho de 2023.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO